



## DESPACHO N.º 1/2022

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP, na redação da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, prevê, no seu artigo 58.º, a existência de um Conselho Coordenador da Avaliação, presidido pelo dirigente máximo do serviço e constituído nos termos do disposto no seu n.º 2.

Considerando que, na sequência das eleições autárquicas realizadas a 26 de setembro de 2021, houve substituição dos membros do executivo, logo, importa atualizar os membros da administração que compõem o CCA,

Determino que, a constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação do SIADAP da Câmara Municipal de Vila do Porto passe a integrar os seguintes elementos:

Presidente:

- Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto;

Vogais:

- Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais, Vereadora;
- Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
- Armanda Maria Cabral de Andrade, Técnica Superior da Área de Administração de Pessoal.

Quando o exercício das suas competências incidir sobre o desempenho de dirigentes intermédios, e de acordo com o n.º 7 do art.º 58º da Lei 66-B/ 2007 de 28 de dezembro, o CCA tem a sua composição restringida aos seguintes membros:

Presidente:

- Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto;



SIADAP

---

Vogal:

- Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais, Vereadora.

Vila do Porto, 21 de julho de 2022.

**A Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto**

*Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves,*

---

(Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves)